



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Especialista de  
Informática - Grau 2, Nível 1 (carreira não revista)

ATA N.º 3

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos dezasseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do concurso acima indicado, constituído por, Paulo Luís da Piedade Alenquer, na qualidade de Presidente, Ana Maria Albino Narciso Henriques e Nuno Miguel Mendes Vieira Branco, como vogais efetivos, a fim de apreciar as pronúncias formuladas pelos candidatos, relativamente à intenção de exclusão de que foram notificados no dia catorze de julho de dois mil e vinte e três, tendo em vista assegurar o direito de participação dos interessados preconizado pelo artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.-----

O candidato Ricardo Filipe Dinis Gomes apresentou resposta. O júri, após análise da mesma, decidiu manter a decisão de exclusão do candidato. -----

Assim, deliberou o júri converter o projeto de análise de candidaturas em relação de candidatos admitidos e excluídos, que a seguir se enuncia: -----

**Candidatos admitidos:** Clemente José Gomes Rocha, David Rosa Fialho, Fernanda Maria Gomes da Rocha, Maria da Conceição Carvalho Santos, Mauro Daniel Martins Crispim. ----

**Excluir os candidatos:** Enoque Cossa **a)**; Filipe Viegas **a)**; Ricardo Filipe Dinis Gomes **b)**; Tiago Filipe Costa Ventura **a)**. -----

**Motivos:** **a)** Por não ter feito prova de possuir os requisitos especiais exigidos no ponto 8 do aviso de abertura, designadamente, ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sendo exigida a permanência na categoria de Especialista de Informática de Grau 1, com pelo menos quatro anos classificados de Muito Bom (Relevante) ou seis anos classificados, no mínimo, de Bom (Adequado), conforme disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03; **b)** Por não possuir quatro anos classificados de Muito Bom (Relevante) ou seis anos classificados, no mínimo, de Bom (Adequado), na carreira de Especialista de Informática.-----

Deliberou ainda o júri convocar para as provas de conhecimentos todos os candidatos admitidos. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

O Júri do Procedimento,

Presidente \_\_\_\_\_

1ª vogal efetiva \_\_\_\_\_

2º vogal efetivo \_\_\_\_\_